



LEI ORDINÁRIA Nº 658

de 08 de agosto de 1991

"Dispõe sobre a Incorporação do Abono Especial à remuneração dos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/08/1991

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 658/1991 - 08 de agosto de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em